



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 504-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Osvaldo Manuel Cardoso Ferreira**, casado, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em quinze de Maio de mil, novecentos e sessenta e oito, filho de **Manuel do Bom Jesus Ferreira e de Maria Irene Cardoso**, portador do Bilhete de Identidade número cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos doze de Maio de dois mil e vinte e um, a favor de, **Osvaldo Marçal Lima Tavares Ferreira**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em catorze de Abril de dois mil e sete, filho de **Osvaldo Manuel Cardoso Ferreira e de Roberta Lima Tavares**, portador do Bilhete de Identidade número cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos seis de Agosto de dois mil e vinte e um, reside efetivamente na casa número zero, zero, sete A, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos um de Outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito